

	Subzona 1	Subzona 2		Subzona 3	
	UB1 Carvalho	UB1 Lagoas	UB2 Lagoas	UB1 Lagoas	UB2 Lagoas
Área máxima para garagens e anexos	25 m ²	50 m ²	50 m ²	50 m ²	50 m ²
Cércea máxima (*)			Um piso de 3,5 m		
Área mínima para espaços verdes e de utilização colectiva.			25 m ² por fogo		
Área mínima de estacionamento			Um lugar por fogo		

(*) Exceptuam-se as edificações preexistentes e aprovadas à data de ratificação do PU, as quais poderão ter dois pisos e cércea até 6,50 m.

Artigo 30.º

Áreas urbanizáveis de média densidade — Subzona 1

1 — A ocupação das áreas urbanizáveis de média densidade fica condicionada ao respeito pelos seguintes parâmetros e índices urbanísticos, calculados com a inclusão de áreas de garagens/anexos:

- Tipologia de ocupação — moradia unifamiliar;
- Densidade habitacional bruta — 18 fg/ha;
- Índice máximo de construção bruto — 0,4;
- Índice máximo de construção líquido — 0,6;
- Índice máximo de implantação líquido — 0,4;
- Cércea máxima — dois pisos até 6,5 m de altura;
- Área máxima para garagem/anexos — 25 m²;
- Altura máxima dos muros de alvenaria confinantes com arruamento — 1,20 m;
- Área mínima para espaços verdes e de utilização colectiva — 25 m²/fogo;
- Área mínima de estacionamento — um lugar/fogo.

Artigo 31.º

Áreas urbanizáveis de construção em banda — Subzona 1

1 — As ocupações das áreas urbanizáveis de construção em banda ficam condicionadas ao respeito pelos seguintes índices e parâmetros urbanísticos, calculados com a inclusão de garagens/anexos:

- Densidade habitacional bruta — 18 fg/ha;
- Índice máximo de construção bruto — 0,4;
- Índice máximo de construção líquido — 1;
- Índice máximo de implantação líquido — 0,5;
- Cércea máxima — dois pisos até 6,5 m de altura;
- Área máxima para garagem/anexos — 25 m²;
- Altura máxima dos muros de alvenaria confinantes com arruamento — 1,20 m;
- Área mínima para espaços verdes e de utilização colectiva — 25 m²/fogo;
- Área mínima de estacionamento — um lugar/fogo.

- 2 —
3 —

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, I. P.

Despacho n.º 11 013/2006 (2.ª série). — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi aberto procedimento concursal com vista ao provimento no cargo de direcção intermédia do 1.º grau subdirector do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, I. P. (LNIV), cargo equiparado a director de serviços, lugar constante do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Regulamentar n.º 23/97, de 28 de Maio (Lei Orgânica do LNIV), tendo-se procedido à sua publicitação através de anúncio no jornal *Diário de Notícias* e de aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 16 de Março de 2006, bem como na bolsa de emprego público.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, o júri propôs, nos termos do disposto no n.º 5 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o candidato Álvaro Luís Pegado Lemos de Mendonça para desempenhar o cargo colocado a concurso.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo júri nas actas que integram o procedimento, é aceite a proposta do júri, que con-

sidera o candidato Álvaro Luís Pegado Lemos de Mendonça possuidor de competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido, pelo que nomeio no cargo de subdirector do LNIV o professor-adjunto de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Escola Superior Agrária de Bragança Doutor Álvaro Luís Pegado Lemos de Mendonça, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos à data do despacho.

18 de Abril de 2006. — A Directora, *Maria Inácia Aleixo Vacas de Carvalho Corrêa de Sá*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Identificação:

Nome — Álvaro Luís Pegado Lemos de Mendonça;
Data de nascimento — 24 de Março de 1956;
Naturalidade — Oeiras, concelho de Oeiras, distrito de Lisboa.

2 — Formação académica:

Terminou o curso de Medicina Veterinária em 13 de Janeiro de 1982, na Faculdade de Medicina Veterinária de Lisboa, com a média final de 15 valores;
Frequentou o curso de mestrado em Ciência e Engenharia dos Alimentos da Universidade Técnica de Lisboa, no ano lectivo de 1989-1990, tendo concluído a parte curricular com a média de 16 valores;
Prestou provas públicas para ascensão à categoria de professor-adjunto na Escola Superior Agrária do Instituto Superior Politécnico de Bragança, tendo sido aprovado, por unanimidade, em Julho de 1996 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 14 de Março de 1996);
Concluiu o doutoramento em Ciências Agrárias, área de Medicina Veterinária, em 2003, com a classificação de *Aprovado com distinção e louvor*.

3 — Actividade pedagógica:

Professor-adjunto, com nomeação definitiva, desde 1999, na Escola Superior Agrária de Bragança, onde é responsável pelo grupo de disciplinas de Tecnologia dos Produtos de Origem Animal;
Foi vice-presidente do conselho científico da Escola Superior Agrária de Bragança entre Outubro de 1999 e Maio de 2000. Exerceu as funções de director do curso de Engenharia Agronómica, ramo de Zootecnia, de 2002 a 2005. Exerceu as funções de coordenador do Departamento de Zootecnia de 2002 a 2005.

4 — Actividades de formação:

Participação num curso organizado pela Universidade de Oviedo (Espanha) sob o título «Membrane applications in the food and dairy industries», em 23 e 24 de Março de 1999;
Participação nos cursos organizados pelo Centro Internacional de Altos Estudos Agronómicos Mediterrâneos de Saragoça subordinados aos temas:

«Valorization of sheep and goat dairy products in the Mediterranean. Present technologies and market perspectives», com a duração total de cinquenta e seis horas, que decorreu no ENILIA, França, entre 10 e 19 de Abril de 2000;
«Goat production», com a duração total de cinquenta e seis horas, que decorreu entre 1 e 15 de Novembro de 2003, em Lorca, Espanha.

5 — Participação em reuniões científicas. Trabalhos publicados:

Participou, como responsável da Escola Superior Agrária de Bragança, em dois projectos de investigação (Projecto Agro 359 e FCT, POCTI/1999/CVT/34842);

Publicou trabalhos e apresentou *posters* em diversas reuniões científicas em áreas ligadas à sanidade animal, segurança alimentar e análise sensorial.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 782/2006. — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002.* — Em virtude de ter sido publicado com inexactidão na lista de classificação final o nome de um candidato da área profissional de ortopedia, publicado pelo aviso n.º 3499/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2006, rectifica-se que onde se lê:

«Cardiologia:

Júri n.º 4 (Centro, Alentejo, Algarve e Açores):

Luís Filipe Lourenço Santarém Semedo — *Aprovado.*»

deve ler-se:

«Cardiologia:

Júri n.º 4 (Centro, Alentejo, Algarve e Açores):

Luís Filipe Loureiro Santarém Semedo — *Aprovado.*»

7 de Abril de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital de Sousa Martins

Aviso n.º 5943/2006 (2.ª série). — *Concurso n.º 11/2006 — concurso institucional e interno geral de provimento para assistente de cardiologia.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 3 de Maio de 2006, mediante parecer favorável do secretário-geral do Ministério da Saúde de 28 de Março de 2006, se encontra aberto concurso institucional e interno geral de provimento para preenchimento de um lugar de assistente de cardiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho.

2 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga citada no n.º 1 deste aviso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Hospital de Sousa Martins ou noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será de tempo completo ou de dedicação exclusiva e poderá ser desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

5 — Condições de candidatura — só podem ser admitidos ao concurso os candidatos que estejam vinculados à função pública e que até ao termo do prazo fixado neste aviso de abertura para apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais e especiais.

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.2 — Requisitos especiais:

- Posse do grau de assistente de cardiologia ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Prazo de candidatura — o prazo para a apresentação do requerimento de admissão é de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

6.1 — Forma de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, solicitando a admissão ao concurso e entregue na Repartição de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.

6.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo código postal e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja eventualmente vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- Endereço para onde deverá ser enviado qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de cardiologia ou equivalente;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — O documento referido na alínea c) do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que os candidatos se encontram relativamente ao mesmo.

7.2 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7 deste aviso implica a não admissão ao concurso.

7.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas no requerimento ou nos currículos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

9 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard junto da Repartição de Pessoal deste Hospital, sendo também enviada cópia aos candidatos. A lista de classificação final, após homologação, é publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António Augusto Lima Barros Raposo, chefe e director do serviço de cardiologia do Hospital de Sousa Martins, Guarda.